

# A MULHER QUE TE REPRESENTA!



OFÍCIO: 47/2023 – GAB/VER

Exmo. Senhor

Adão Antônio de Souza Caldeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba/MG

*Lavinia*  
*Recebido em 29/06/23 às 15:58:55h.*  
*[Assinatura]*

**Assunto:** Retificação de ordem de pagamento e reembolso.

Venho respeitosamente, informar que no dia 30 de Janeiro de 2023, de forma remota, foi realizado o pagamento correspondente ao montante de R\$ 762,67 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente à Ordem de Pagamento – Exercício 2023; Tipo: Despesa Orçamentaria; Número: 00018; Ano: 2023 /Emp. 29 /Liq. 1. Acontece que, ao realizar a conferência dos documentos físicos, eu Leiliane Pereira dos Santos Soares, como 1ª Secretária identifiquei que havia uma nota no valor de R\$ 40,12 (quarenta reais e doze centavos) emitida pelo Cartório de Notas e RCPN de Jaíba, onde consta que a cliente que solicitou o serviço junto ao Cartório trata-se da senhora Carla Lavinia Caldeira.

Dessa forma, eu Leiliane Soares não realizei a assinatura da ordem de pagamento, uma vez que, a Casa Legislativa se encontra impedida de realizar pagamentos em nomes de terceiros que não sejam os Vereadores da casa ou a Câmara Municipal de Jaíba.

Assim, venho pelo presente solicitar a retificação da ordem de pagamento e o reembolso do valor pago para a Câmara Municipal de Jaíba referente a devida nota.

É de se destacar que, a contabilidade da Câmara deve ter a partir de agora excesso de zelo ao realizarem as ordens de pagamentos, tendo em vista que pagamentos como esse é ilegal e pode acarretar riscos ao presidente e aos demais membros da mesa diretora.

Nada mais havendo a tratar, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Leiliane Pereira dos Santos Soares  
Vereadora

12 de Junho de 2023.



(38) 9 9151-2314  
@vereadoraileiliane  
leilianevereadora@gmail.com